PORTARIA N. 298/2022
DE 24/10/2022

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GLAUCIA FIORENTIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, GLAUCIA FIORENTIN sendo 10 dias de gozo, de 16 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 06 de junho de 2020 a 05 de junho de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 24 de outubro de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.